

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de abril de 2020 • Nº 68

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.936, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.868.310,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Polícia Militar do Piauí e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 2.868.310,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de Abril de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.936, de 13/04/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.500.000,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.36	110	0000.E0000	2.050,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.46	110	0000.E0000	315.850,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.47	110	0000.E0000	410,00
30101.08.244.0007.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	2020.I0097	50.000,00
TOTAL								2.868.310,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.936, de 13/04/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	2.500.000,00
26101.06.126.0003.2901	GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	318.310,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0097	50.000,00
TOTAL								2.868.310,00



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TEREZA DANYELLY OLIVEIRA PESSOA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2020.

Of. 90

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIANº38/2020- GAB

Teresina, 19 de março de 2020.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Srª Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº0115300-57.2006.5.22.0003 "...condenar a reclamada **EMGERPI**: a reajustar o salário do Reclamante para o valor de R\$ 2.786,10".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **reajustar o salário do Reclamante**, que dispõe a sentença em favor do **Sr. Bernardo Antonio Pereira de Albuquerque**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 261/2020

Teresina(PI), 07 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0169/2015, de 11 de maio de 2015, que designa **ANA MARIA COSTA**, matrícula nº. 083.847-X, para exercer o Cargo de Gerente de Lotação da SEDUC.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a julho de 2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de abril de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 8



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 020-GDG/AN/2020

Autoriza as férias para os servidores do grupo de risco.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO a importância de cumprir o princípio da eficiência insculpido na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde diante da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 019-GDG/NA/2020, que instituiu medidas como o revezamos nas unidades policiais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do recebimento das verbas indenizatórias habituais ao momento atual;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR as férias programadas para o mês de abril dos servidores do grupo de risco.

§ 1º. Os servidores do grupo de risco com férias agendadas para meses posteriores, poderão solicitar por escrito ao chefe da unidade a antecipação de suas férias, que encaminhará o pedido à Delegacia Geral.

§2º Caso o servidor do grupo de risco não deseje antecipar o período de férias, poderá requerer a mudança temporária de lotação ou de função.

Art. 2º. Os delegados titulares, coordenadores e diretores deverão informar as verbas indenizatórias apenas de quem estiver efetivamente trabalhando.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 01 de abril de 2020.

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 053-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor Antônio Nilton Alves de Moura, matrícula nº 2712237, a partir de 29.01.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGENOR FERREIRA LIMA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 299066-X, lotado no 2º DP da Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI, respondendo pelas circunscrições de Oeiras,

Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, São Francisco do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São João da Varjota/PI, São Miguel do Fidalgo/PI, Santa Cruz do Piauí*, Paquetá e Wall Ferraz/PI, pelo período de 29.01.2020 a 05.02.2020, sem prejuízo de sua lotação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 063-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de Picos e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 057/2020/3º DRPC.

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA, Delegada de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 2802759, oriunda da DEAM-Picos, para responder pela Titularidade da Delegacia Regional de Picos e a Titularidade da Delegacia do 3º Distrito Policial de Picos-PI, conforme os termos da Portaria nº 013-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;

2) A Delegada de Polícia Civil designada responderá cumulativamente pelos municípios de Dom Expedito Lopes-PI, São Luiz do Piauí-PI e Aroeira do Itaim-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 064-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de Picos e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 057/2020/3º DRPC.

CONSIDERANDO a resolução da Portaria nº 063-GDG/2020

RESOLVE:

1) DESIGNAR, a servidora ANA PATRICIA MOURA RUFINO LEAL, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990652, para responder pela Titularidade da Delegacia da Mulher de Picos-PI, conforme os termos da Portaria nº 013-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;



2) A Delegada de Polícia Civil designada deverá responder cumulativamente pelos municípios de Santo Antônio de Lisboa-PI, Bocaina-PI, São João da Canabrava-PI, Itainópolis-PI e Vera Mendes-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 066 -GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2020 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 047-GDG/NA-2019;

CONSIDERANDO ainda o período de férias do servidor Jônatas Félix de Brasil, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2990580.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 280275-9, lotada na DEAM-Picos/PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade do 1º Distrito Policial de Picos, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 01/02/2020 a 01/03/2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 074-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico pela servidora CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, o qual informa o afastamento temporário de suas atividades e funções para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a continuidade de serviço público.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.051-2, lotado no 1º DP de São Raimundo Nonato-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI e pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), pela circunscrição que abrange a Comarca de São Raimundo Nonato-PI e pelas circunscrições de Bonfim do Piauí, Coronel José Dias/PI, Dirceu Arcoverde/PI, Dom Inocêncio/PI, Fartura do Piauí, São Braz do Piauí, São Lourenço do Piauí, Várzea

Branca/PI, Caracol, Anísio de Abreu, Jurema e Guaribas, pelo período de 03/02/2020 a 29/02/2020 ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 075-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor Antônio Nilton Alves de Moura, matrícula nº 2712237, a partir de 29.01.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL ARAUJO ALVES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 299061-0, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhumas, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI, respondendo pelas circunscrições de Oeiras, Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, São Francisco do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São João da Varjota/PI, São Miguel do Fidalgo/PI, Santa Cruz do Piauí*, Paquetá e Wall Ferraz/PI, pelo período de 06.02.2020 a 14.02.2020, sem prejuízo de sua lotação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2020.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 080-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção para a circunscrição de Picos-PI do servidor ANTONIO FILHO IBIAPINO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108393-7;

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a pedido, o servidor ANTONIO FILHO IBIAPINO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108393-7, oriundo da

ACADEPOL, na Delegacia Regional de Picos-PI, onde deverá exercer suas funções/atribuições em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 083-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção para a circunscrição de Paulistana-PI do servidor LEANDRO NUNES COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 299079-2;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/GAB/2020-12ª DRPC.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a pedido, o servidor LEANDRO NUNES COSTA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299079-2, oriundo da Delegacia de Simões, na Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI, onde deverá exercer suas funções/atribuições em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 084-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor Antônio Nilton Alves de Moura, matrícula nº 2712237, a partir de 29.01.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO SANTANA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 318270-3, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Simplicio Mendes-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI, respondendo pelas circunscrições de Oeiras, Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, São Francisco do Piauí, Santa

Rosa do Piauí, São João da Varjota/PI, São Miguel do Fidalgo/PI, Santa Cruz do Piauí*, Paquetá e Wall Ferraz/PI, pelo período de 15.02.2020 a 17.02.2020, sem prejuízo de sua lotação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2020.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 088-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 461/2DP/2019, a qual apresenta do requerimento de férias do servidor RICARDO FREITAS OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 26984-63, lotado no 2º Distrito de Piri-piri, da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253.853-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil do 2º Distrito Policial de Piri-piri-PI e pela Delegacia de Capitão de Campos e outras circunscrições a eles vinculadas, pelo período de 02.03.2020 a 06.03.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 089-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2020 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 047-GDG/NA-2019;

CONSIDERANDO ainda o teor do ofício 020/2020, o qual apresenta o requerimento antecipação da fruição das férias do Delegado de Polícia Civil Daniel Araújo Alves, pelo período de 02 a 13/03/2020 (doze dias).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 245973-6, oriundo da Delegacia Regional de Valença-PI, para responder temporariamente e



cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, respondendo pelas circunscrições de Inhuma*, Pimenteiras/PI*, *Ipiranga do Piauí, pelo período de 02/03/2020 a 13/03/2020, sem prejuízo de suas funções na Delegacia Regional de Valença-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 092-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2020 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 047-GDG/NA-2019;

CONSIDERANDO ainda o teor do ofício 064/2020, o qual apresenta o requerimento antecipação da fruição das férias do Delegado de Polícia Civil Aureliano do Nascimento Barcelos, pelo período de 16.03.2020 a 04.04.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ROBIANNE NUNES BELEM, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 315664-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Fronteiras-PI, para assumir temporariamente e cumulativamente a Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI, respondendo pelas circunscrições de Pio IX-PI, Alagoinha do Piauí, pelo período de 16.03.2020 a 04.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 093-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico pela servidora CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, aduzindo que ela necessita afastar-se de suas atividades por motivos de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o DPC Carlos Franselmo Gomes Oliveira não responde mais pela Delegacia Regional de São Raimundo Nonato

CONSIDERANDO a continuidade de serviço público.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156630, lotado na Delegacia de São João do Piauí, para responder

cumulativamente pela Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI e pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), pela circunscrição que abrange a Comarca de São Raimundo Nonato-PI e pelas circunscrições de Bonfim do Piauí, Coronel José Dias/PI, Dirceu Arcoverde/PI, Dom Inocêncio/PI, Fartura do Piauí, São Braz do Piauí, São Lourenço do Piauí, Várzea Branca/PI, Caracol, Anísio de Abreu, Jurema e Guaribas, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições em sua lotação atual.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 101-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2020 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 047-GDG/NA-2019;

CONSIDERANDO ainda o teor do ofício 051/2020, o qual apresenta a solicitação de parcelamento do período de férias do Delegado de Polícia Civil Fabio Bhering, a serem fruídas no período de 16.03.2020 a 30.03.2020, ficando o período de 15(quinze) dias remanescentes a serem gozadas em outro momento.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.968-X, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Cocal, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, pelo período de 16.03.2020 a 30.03.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 131-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o encaminhamento de atestado médico pelo servidor Miguel Carneiro Correia, na data (21.03.2020), por e-mail, aduzindo que o referido servidor necessita de 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de doença, a partir do dia 21/03/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL ARAUJO ALVES, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 299061-0, lotado na Delegacia Regional de Inhuma-PI, para responder temporária e cumulativamente



pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Jaicós-PI, bem como pelos seus respectivos termos judiciais, pelo período de 21.03.2020 a 04.04.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 138-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/GAB/2020, o qual disponibiliza, durante o prazo de 30 (trinta) dias policiais civis, a fim de subsidiar as necessidades humanas no âmbito da Polícia Civil-PI;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, o servidor FERDINAND DUARTE DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.916-3, oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI, junto à ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 01.04.2020 a 30.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 139-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Reginaldo Oliveira Rosa;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REGINALDO OLIVEIRA ROSA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 009.254-1, lotado na Central de Flagrantes, para exercer temporariamente suas funções junto ao 06º Distrito Policial, em regime de plantão, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 140-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA LIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.135-9, lotado na Central de Flagrantes, para exercer temporariamente suas funções junto à ACADEPOL, em regime de plantão, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 142-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho



público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor NAASON DE CASTRO SAMPAIO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.023-9, oriundo da Delegacia de Demerval Lobão - PI, junto ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DPTC, onde deverá exercer suas funções, por período de 02.04.2020 a 30.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Abril de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 511



PORTARIA GDPG Nº 203/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a Portaria GDUC nº 133/2019, que concedeu à Defensora Pública SHEILA DE ANDRADE FERREIRA o gozo de férias regulamentares para 06.07.2020 a 25.07.2020;

CONSIDERANDO a nomeação da Defensora Pública SHEILA DE ANDRADE FERREIRA para exercer a função comissionada de Diretora Cível da Capital, conforme Portaria GDPG nº 232/2019;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 737/2020; RESOLVE:

CANCELAR as férias regulamentares da Defensora Pública SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, Diretora da Defensoria Pública Cível da Capital, previstas para os dias 06/07/2020 a 25/07/2020, as quais serão gozadas em período a ser posteriormente informado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 204/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 4ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG nº 1.225/2019, que designou a Defensora Pública VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição

natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 205/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 5ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG nº 1.226/2019, que designou o Defensor Público REGINALDO CORREIA MOREIRA para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 206/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 13ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG nº 1.227/2019, que designou a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA para atuar em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 207/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 14ª Defensoria Pública de Família da Capital;



CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.228/2019, que designou o Defensor Público JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL para atuar em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 208/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 5ª Defensoria Pública Cível da Capital;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.229/2019, que designou a Defensora Pública SARA MARIA ARAÚJO MELO para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 209/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 1ª Defensoria Pública da Fazenda da Capital;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.230/2019, que designou o Defensor Público VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública da Fazenda da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 210/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 3ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.231/2019, que designou o Defensor Público ERIC LEONARDO PIRES MELO para atuar em regime de acumulação junto à 3ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 211/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 4ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.232/2019, que designou o Defensor Público SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 212/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 5ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.233/2019, que designou o Defensor Público JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à



substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 213/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 6ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.234/2019, que designou a Defensora Pública LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para atuar em regime de acumulação junto à 6ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 214/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 7ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.235/2019, que designou o Defensor Público WENDEL DAMASCENO SOUSA para atuar em regime de acumulação junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 215/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 8ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.236/2019, que designou o Defensor Público ELIOMAR GOMES MONTEIRO para atuar em regime de acumulação junto à 8ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 216/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 1ª Defensoria Pública de Saúde;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 034/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.237/2019, que designou o Defensor Público JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública de Saúde, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 034/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 217/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 1ª Defensoria Pública Regional de Barras;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 035/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.238/2019, que designou a Defensora Pública IRANI ALBUQUERQUE BRITO para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Barras, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 035/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 218/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Batalha;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 035/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.239/2019, que designou a Defensora Pública DAISY DOS SANTOS MARQUES para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública Regional de Batalha, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 035/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 219/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Luzilândia;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 035/2019, de 11 de dezembro de 2019; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 1.240/2019, que designou o Defensor Público MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Luzilândia, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 035/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 220/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 9ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 004/2020, de 30 de janeiro de 2020; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 050/2020, que designou o Defensor Público IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO para atuar em regime de acumulação junto à 9ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.4. do Edital GDPG nº 004/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 221/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 10ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO previsão de prorrogação no Edital GDPG nº 004/2020, de 30 de janeiro de 2020; RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria GDPG Nº 051/2020, que designou o Defensor Público DANIEL GAZE FABRIS para atuar em regime de acumulação junto à 10ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.4. do Edital GDPG nº 004/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 222/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO, matrícula nº 343222-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 016/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa A & M SALES GÁS LTDA., CNPJ nº 20.732.499/0001-39, que tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) para a Defensoria Pública.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 07 de abril de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº239/20, de 31 de março de 2020 - De acordo com o Artigo 94, Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002539/20-82, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): WHALLESON SILVA OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287069-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, a partir de 03/02/2020.

PORTARIA nº242/20, de 31 de março de 2020 - De acordo com o Artigo 94, Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003271/20-12, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): PABLO RICARDO BARBOSA FERREIRA, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-C, Matrícula: 268979-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF - Teresina - Piauí, a partir de 01/04/2020.

PORTARIA nº263/20, de 31 de março de 2020 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.003282/20-24, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA MARLENE DA MOTA E SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 220276-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/12/2019 a 08/06/2020.

PORTARIA nº264/20, de 31 de março de 2020 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.000643/20-57, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): AINOANDA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019500-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2020 a 30/03/2020.

PORTARIA nº265/20, de 31 de março de 2020 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.003286/20-65, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JULIANA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 282243-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/02/2020 a 04/06/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 31 de março de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº266/20, de 31 de março de 2020 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.001133/20-82, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): NATASHA MENDES DE SOUSA, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 178488-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA - Parnaíba - PI. Conforme junta médica, concedida redução de

carga horária de 50%, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07/02/2020 a 05/06/2020.

PORTARIA nº274/20, de 31 de março de 2020 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.002326/20-74, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): CLEIANE BARBOSA LEAL SILVA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 286745-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - Uruçuí - Piauí, a partir de 11/01/2020 a 08/07/2020.

PORTARIA nº337/20, de 31 de março de 2020 - Em virtude de decisão judicial em Mandado de Segurança nº 0800305-43.2020.8.18.0140, conceder 150 (Cento e cinquenta) dias de LICENÇA ADOÇÃO para a servidora: LAYNE MARIA RIBEIRO DE NAZARÉ DOURADO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 260509-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocaminho - Teresina - Piauí, a partir de 01/04/2020 a 28/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 31 de março de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 871



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

PORTARIA HRTN Nº 019/2020

Florianópolis-PI, 01 de abril de 2020.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. I - NOMEAR DEBORA INÁCIO BASILIO, portadora do CPF: 062.556.703-45, como Diretora Financeira do Hospital Regional Tibério Nunes, em Florianópolis-PI a partir desta data;

Art. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo revogada qualquer disposição contrária;

Art. III - Publique-se no Diário Oficial;

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em Florianópolis - PI, 01 de abril de 2020.

PORTARIA HRTN Nº 020/2020

Florianópolis-PI, 01 de abril de 2020.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. I - EXONERAR, a servidora MARIANASOUSA ARAÚJO, CPF Nº 054.016.033-47, da função de Diretora Financeira do Hospital Regional Tibério Nunes, em Florianópolis-PI;

Art. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo revogada qualquer disposição contrária;

Art. III - Publique-se no Diário Oficial;

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em Florianópolis - PI, 01 de abril de 2020.

Davyd Teles Basílio
Diretor Geral

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº

21/2020/DG/INTERPI

Teresina(PI), 17 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente à Fazenda Begônia, situada no município de SANTA FILOMENA-PI:

1. **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico;
2. **MAYK SANDRO PERES DE SOUSA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, Técnica de Nível Superior.

Art. 2º - Designar o Procurador-chefe do INTERPI, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, o Engenheiro Agrimensor **MARCOS AURÉLIO MACÉDO DA SILVA** e o Advogado (OAB-PI 18683) - Técnico de Nível Superior, **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ** para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.006629/2020-81, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Fazenda Begônia
2. Município: Santa Filomena-PI
3. Área: 473,9947 ha
4. Perímetro: 8.898,04 m.

Art. 4º - O mapa e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

SOLICITAÇÃO ONLINE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 106/2020

Dispõe sobre o repasse financeiro de manutenção básica e adequação de volta às aulas para as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí no âmbito do PACTUE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando:

A necessidade de assegurar o início do período letivo de 2020, nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, estabelecendo condições mínimas de funcionamento e manutenção;

O resultado oriundo do levantamento da situação da rede escolar consolidado na Unidade de Gestão e Inspeção Escolar desta SEDUC, por meio de *check list/2020*, apontando os principais problemas com vistas à regularidade de funcionamento das escolas;

Por fim, o período chuvoso que ora se acentua no Estado do Piauí e que impacta na estrutura de funcionamento das escolas da Rede.

RESOLVE:

Artigo 1º - Repassar às Unidades Escolares, recurso financeiro destinado à manutenção básica e adequação de voltas as aulas para Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Serão contempladas com esse recurso financeiro as escolas definidas pela Unidade de Gestão e Inspeção Escolar, tendo como referência informações constantes em *check list/2020*.

Artigo 2º - Os recursos financeiros serão repassados em conta específica do Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino.

Parágrafo Único - A execução dos recursos financeiros repassados deverá ocorrer com orientação e monitoramento do técnico administrativo-financeiro da escola e da GRE.

Artigo 3º - A execução e prestação de contas destes recursos financeiros deverão estar consoante com a Portaria GSE/ADM Nº 008/2006, a qual dispõe sobre normas de gerenciamento e prestação dos recursos de Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino (PACTUE).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de março de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 06

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de abril de 2020 • Nº 68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 253/2020

Teresina(PI), 06 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
101/2020	TERESINA	SEDE SEDUC – UEJA	CESSAR PORT. 0748/2016 DE SUPERV. PRISIONAL	SILVIMEIRE ARAÚJO SARAIVA	113.002-1
104/2020	GEMINIANO	UNID. ESC. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	CESSAR PORT. 0723/19 DE SECRETÁRIO(A)	VALDIRENE JOANA DA CONCEIÇÃO	923.623.203-59
106/2020	GEMINIANO	UNID. ESC. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	CESSAR PORT. 0394/19 DE DIRETOR(A)	MARIA INES DA COSTA	526.886.663-04
111/2020	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ - 4ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0115/19 DE COORD. PEDAG.	LUCINETE VIEIRA RODRIGUES	104.278-5
112/2020	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. CORONEL JOSÉ NOGUEIRA	CESSAR PORT. 0264/19 DE DIRETOR(A)	EDILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUSA RIBEIRO	086.597-4
113/2020	FLORIANO	UNID. ESC. DJALMA NUNES	CESSAR PORT. 0324/19 DE DIRETOR(A)	EDWIO SOARES DA SILVA	328.702-5
115/2020	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE	CESSAR PORT. 1892/15 DE SECRETÁRIO(A) DA	MARIA DA CONCEIÇÃO	111.694-X

		EDUCAÇÃO - GRE	SUPERV. DAS ESCOLAS EXTINTAS	LIMA GONÇALVES	
116/2020	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESICHIA DE SOUSA BRITO	CESSAR PORT. 2273/10 DE SECRETÁRIO(A)	PAULO ZAILO RIBEIRO FERNANDES	975.481.203-97
117/2020	ALAGOINHA DO PIAUÍ	UNID. ESC. ALENCAR MOTA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1295/17 DE DIRETOR(A)	JOÃO CRISÓSTOMO BEZERRA DA ROCHA	171.654-9
118/2020	BRASILEIRA	UNID. ESC. ALBERTO TAVARES E SILVA	CESSAR PORT. 0849/17 DE DIRETOR(A)	ALENILSON DO NASCIMENTO MELO	171.700-6
123/2020	ALTOS	UNID. ESC. ANISIO LIMA	CESSAR PORT. 0514/18 DE DIRETOR(A)	FRANCISCA VERA DA ROCHA	143.432-2
124/2020	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0123/19 DE COORD. PEDAG.	LARISE ALMEIDA SILVA	316.835-2
126/2020	DIRCEU ARCOVERDE	UNID. ESC. DR. BARROSO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1273/17 DE COORD. PEDAG.	MARCIA CAFÉ DA SILVA	083.585-4
129/2020	OEIRAS	CEEP PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	CESSAR PORT. 1519/17 DE DIRETOR(A)	BENEDITA MOREIRA DA SILVA GUIMARÃES	087.957-6
136/2020	DOM INOCÊNCIO	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0749/19 DE SUPERV. DE ENSINO	MAIZA DE OLIVEIRA DAMASCENO	265.137-8
137/2020	TERESINA	UNID. ESC. SÃO SEBASTIÃO – 21ª GRE	CESSAR PORT. 2104/17 DE DIRETOR(A)	DELIANE DE MARIA NASCIMENTO MENDES	198.354-7
141/2020	TERESINA	UNID. ESC. GABRIEL FERREIRA – 4ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0682/19 DE COORD. PEDAG.	DJANICE VIEIRA DANTAS	114.970-9
145/2020	CORRENTE	UNID. ESC. DES. JOÃO PACHECO CAVALCANTE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1638/17 DE DIRETOR(A)	EMELICE MARIA LOUZEIRO MENDES JUNIA	106.707-9
146/2020	BOM JESUS	UNID. ESC. ARACI LUSTOSA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1350/17 DE COORD. PEDAG.	CONCEIÇÃO DE MARIA	083.845-4

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de abril de 2020 • Nº 68

15

				FERREIRA BRITO	
147/2020	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. SERAFIM JOSÉ DE BRITO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1423/17 DE COORD. PEDAG.	JOSEFA CLEIDIANA DE SOUSA	109.603-6
150/2020	PICOS	UNID. ESC. JORGE LEOPOLDO	CESSAR A PEDIDO PORT. 2379/17 DE COORD. PEDAG.	ALDINEIA RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA	109.538-2
152/2020	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	ESC. FAM. AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V	CESSAR PORT. 0712/18 DE COORD. PEDAG.	IRONILDE RODRIGUES DE SÁ	326.554-4
164/2020	PEDRO II	UNID. ESC. PROF. PEDRO SOARES	CESSAR PORT. 0928/17 DE DIRETOR(A)	HENRIQUE JORGE NASCIMENTO OLIVEIRA	221.859-3
167/2020	OEIRAS	UNID. ESC. JOSÉ COELHO REIS	CESSAR PORT. 0802/18 DE SECRETÁRIO(A)	VICENÇA FERREIRA DA SILVA	077.844-3
175/2020	PEDRO II	UNID. ESC. MARIA MENDES MOURÃO	CESSAR PORT. 2135/17 DE DIRETOR(A)	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	075.743-8
181/2020	BRASILEIRA	UNID. ESC. MIGUEL ARCOVERDE	CESSAR PORT. 0930/17 DE COORD. PEDAG.	ROSA MARIA DE SOUSA COSTA GOMES	143.329-6
182/2020	RIO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. RUI BARBOSA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1359/15 DE SECRETÁRIO(A)	QUEILANE PEREIRA REIS	157.046-3
183/2020	TERESINA	CEEP PROF. RUI BERGER FILHO – 21ª GRE	CESSAR PORT. 2381/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA RONELDA ALCANTARA SANTIAGO OLIVEIRA	157.551-1
184/2020	TERESINA	UNID. ESC. LUCÍDIO PORTELA – 21ª GRE	CESSAR PORT. 0205/19 DE COORD. PEDAG.	DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	104.330-7
185/2020	TERESINA	UNID. ESC. DR. FONTES IBIAPINA – 21ª GRE	CESSAR PORT. 0647/18 DE SECRETÁRIO(A)	ARMANDO SILVA RODRIGUES	076.763-8
186/2020	SANTA	UNID. ESC.	CESSAR A PEDIDO	SAULO	171.178-4
	FILOMENA	PROF. LOURENÇO FILHO	PORT. 2613/17 DE DIRETOR(A)	PINHEIRO NOGUEIRA	
189/2020	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. APAEANA TIA NELY	CESSAR PORT. 2092/15 DE DIRETOR(A)	AURISDETE DOS SANTOS	093.191-8
190/2020	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. NONATO VALENTE	CESSAR PORT. 0227/16 DE COORD. PEDAG.	EURIVAN CANDIDA DA SILVA COSTA	076.738-7
193/2020	SIMPLÍCIO MENDES	NÚC. DE EDUC. PROFIS. ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 1586/16 DE DIRETOR(A)	RUBENASER COSTA BORGES	233.763-X
196/2020	PIRACURUCA	CEPRU PROF. ANTÔNIO DE BRITO FORTES	CESSAR A PEDIDO PORT. 0533/18 DE COORD. PEDAG.	EMANOELLY DE JESUS SILVA SOUSA MEDEIROS	199.940-X
205/2020	TERESINA	UNID. ESC. MARECHAL RONDON – 20ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0491/17 DE DIRETOR(A)	DÓRIS MARIA GOMES DE ASSUNÇÃO	071.462-3
211/2020	LAGOINHA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MOISANIEL ALVES DE SOUSA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0315/19 DE COORD. PEDAG.	NAIRTON PESSOA DO NASCIMENTO	316.937-5
213/2020	SANTA ROSA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DOM EDILBERT DINKELBORG	CESSAR PORT. 0464/18 DE COORD. PEDAG.	OSINEIDE DOS SANTOS SOARES	045.938-X
215/2020	SIMPLÍCIO MENDES	UNID. ESC. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	CESSAR PORT. 2229/17 DE DIRETOR(A)	SUELI SOARES DA SILVA	744.315.603-00
216/2020	BENEDITINOS	CETI PEDRO MENDES PESSOA	CESSAR PORT. 0721/17 DE COORD. PEDAG.	JANAINA DE OLIVEIRA PIMENTEL	235.208-7
218/2020	PICOS	UNID. ESC. TERESINHA NUNES	CESSAR A PEDIDO PORT. 0960/19 DE COORD. PEDAG.	LIDIA BRUNA ALBUQUERQUE RODRIGUES	323.007-4
219/2020	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0261/19 DE COORD. PEDAG.	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	105.344-2
223/2020	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE	CESSAR PORT. 5/2019 DE SUPERV. DE ENSINO	VALQUIRIA SENA	100.271-6

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de abril de 2020 • Nº 68

		EDUCAÇÃO - GRE		CARVALHO FREITAS	
231/2020	PICOS	UNID. ESC. MIGUEL LIDIANO	CESSAR A PEDIDO PORT. 0683/19 DE COORD. PEDAG.	MARIA ZULMIRA DE BRITO	175.567-6
234/2020	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. 13 DE MARÇO	CESSAR PORT. 2459/15 DE SECRETÁRIO(A)	ROSANGELA GONÇALVES DA PAZ	091.018-0
241/2020	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ÁTILA LIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0328/18 DE COORD. PEDAG.	ANTONIA MARIA VIEIRA DA COSTA XAVIER	316.942-1
245/2020	HUGO NAPOLEÃO	UNID. ESC. JOÃO PITOMBEIRA	CESSAR PORT. 0950/17 DE COORD. PEDAG.	LIETE PEREIRA LOPES	199.952-4
246/2020	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MANOEL SOARES TEXEIRA	CESSAR PORT. 2101/17 DE COORD. PEDAG.	IRONILDES ALVES DE CARVALHO SILVA	106.769-9
247/2020	FRANCISCO AYRES	UNID. ESC. MARIA AYRES LIMA	CESSAR PORT. 2125/17 DE COORD. PEDAG.	LENITA HELENA DE MOURA FÉ LIMA	081.296-0

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de abril de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 254/2020

Teresina(PI), 06 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
101/2020	TERESINA	SEDE SEDUC - UEJA	DESIGNAR SUPERV. PRISIONAL	VERA LÚCIA DA COSTA VELOSO	086.595-8
102/2020	GEMINIANO	UNID. ESC. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA NILZA DE MOURA GONÇALVES	397.909.083-35
105/2020	MURICI DOS PORTELAS	UNID. ESC. OTÁVIO ESCÓRCIO GOMES	CESSAR PORT. 0961/16 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	103.196-1
107/2020	JOSÉ DE FREITAS	CETI ANTONIO FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAG. II	MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO	083.614-1
108/2020	JERUMENHA	UNID. ESC. SEBASTIÃO ROCHA LEAL	CESSAR PORT. 2767/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	PATRICIA PEREIRA RODRIGUES	268.085-8
110/2020	SANTANA DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ANTONIO UMBELINO DE SOUSA	083.825-0
113/2020	FLORIANO	UNID. ESC.	DESIGNAR	WALQUIRIA	200.000-8

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de abril de 2020 • Nº 68

17

		DJALMA NUNES	DIRETOR(A)	RODRIGUES DOS SANTOS	
114/2020	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. CORONEL JOSÉ NOGUEIRA	CESSAR PORT. 0545/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ZENIR DE SOUZA RODRIGUES	343.669-1
115/2020	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) DA SUPERV. DAS ESC. EXTINTAS	TERESA CRISTINA DA SILVA	115.500-8
116/2020	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESICHA DE SOUSA BRITO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOSÉ CLAUDENE RIBEIRO DE SOUSA	058.184.683-48
118/2020	BRASILEIRA	UNID. ESC. ALBERTO TAVARES E SILVA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ELISANGELA RÉGIA ALVES DE SOUSA	083.718-X
119/2020	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	LAERTE DA COSTA SANTOS	293.323-3
120/2020	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE EJA	GLÓRIA JANE MENDES DE ARAÚJO	083.734-2
121/2020	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0739/17 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	FERNANDA GLEIDE LIMA MARTINS	096.988-5
122/2020	DIRCEU ARCOVERDE	UNID. ESC. DR. BARROSO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	CRISTIANE DA SILVA GALVÃO	083.584-6
123/2020	ALTOS	UNID. ESC. ANISIO LIMA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ALMENIA ISABEL LOPES DE SOUSA	331.852-4
125/2020	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	SARA NEGRÃO FOLHA LUSTOSA	293.350-X
126/2020	DIRCEU ARCOVERDE	UNID. ESC. DR. BARROSO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	VERA LÚCIA DA MOTA ANTUNES SOUSA	171.396-5
127/2020	PALMEIRAIS	UNID. ESC. OZANDIR	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ROSÂNGELA DA SILVA	171.717-X
				TEIXEIRA	
128/2020	SEBASTIÃO LEAL	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	IVONE MARIA DE SOUSA	109.656-7
129/2020	OEIRAS	CEEP PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA ELIANE PEREIRA	321.111-8
131/2020	JERUMENHA	UNID. ESC. SEBASTIÃO ROCHA LEAL	CESSAR PORT. 2767/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	PATRÍCIA PEREIRA RODRIGUES	268.085-8
132/2020	ALTOS	UNID. ESC. MARIO RAULINO	CESSAR PORT. 49/20 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CLEONICE DAMASCENO PAIVA	004.875.713-63
133/2020	ALTOS	CEEP PIO XII	CESSAR PORT. 50/20 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	TAMIRES CERQUEIRA DA SILVA	058.904.693-47
134/2020	FRANCISCO MACEDO	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ODAIR LOPES DE CARVALHO	083.558-7
135/2020	VÁRZEA GRANDE	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JARLANY CRUZ DE SOUSA CAMPELO E SILVA	103.337-9
136/2020	DOM INOCÊNCIO	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JOANA OLIVEIRA GOMES DIAS	083.592-7
138/2020	TERESINA	UNID. ESC. SÃO SEBASTIÃO - 21ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	104.111-8
139/2020	TERESINA	UNID. ESC. MARCOS RODRIGUES COELHO - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0498/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	DAVID MELO SOBRINHO	106.081-3
142/2020	PARNAÍBA	UNID. ESC. EDISON CUNHA	CESSAR PORT. 0837/19 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	ALANNE KELLEN CALDAS SANTOS	235.246-0

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de abril de 2020 • Nº 68

144/2020	ALAGOINHA DO PIAUÍ	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	AQUILES MODESTO DE CARVALHO NETO	104.014-6	170/2020	CORRENTE	CETI DR. DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAG. II	JOSÉ FERNANDES AZEVEDO DE SOUSA	233.695-2
148/2020	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. SERAFIM JOSÉ DE BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	EDIMILSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	331.943-1	171/2020	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. REUNIDA DE PATOS	CESSAR PORT. 1038/19 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARIA ERONILDES DE SOUSA	200.055-5
149/2020	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. SERAFIM JOSÉ DE BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	229.941-X	172/2020	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	UNID. ESC. FRANCISCO TOMAZ	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES	103.995-4
153/2020	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	ESC. FAM. AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V	DESIGNAR COORD. PEDAG.	AUCILANDIA BORGES DO NASCIMENTO	044.077.853-06	174/2020	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0455/18 E 130/20 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	SIMONE MAGALHÃES CAVALCANTE RIBEIRO	103.994-6
154/2020	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	CESSAR PORT. 2635/17 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	EDILENE FONTINELES OLIVEIRA	230.542-9	176/2020	ALTOS	CEEP PIO XII	CESSAR PORT. 140/20 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	NEILIA DUARTE DA COSTA	101.924-4
155/2020	TERESINA	CETI DR. FONTES IBIAPINA – 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ELIANA DA SILVA PESSOA LIMA	231.192-5	177/2020	PEDRO II	UNID. ESC. PROF. PEDRO SOARES	DESIGNAR DIRETOR(A)	HENRIQUE JORGE NASCIMENTO OLIVEIRA	221.859-3
159/2020	MONSENHOR GIL	UNID. ESC. RAIMUNDO PESSOA	CESSAR PORT. 58/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO JAIRY BARBOSA DE MESQUITA	200.101-2	178/2020	PEDRO II	UNID. ESC. MARIA MENDES MOURÃO	CESSAR PORT. 165/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	RENATO IRACEULLE DE OLIVEIRA BARROSO	591.167.063-15
160/2020	REGENERAÇÃO	CEEPRU ENG. AGR. VALDEMAR CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	SILVANA DA CRUZ FERREIRA DA SILVA	041.430.163-38	179/2020	PEDRO II	UNID. ESC. PROF. PEDRO SOARES	CESSAR PORT. 163/20 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	LUANNY RAYSSA LEITE CARVALHO	059.860.483-93
161/2020	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ANTONIO DE NEIVA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	PEDRINA QUEIROZ DA SILVA MOURA	450.861.683-68	180/2020	ALAGOINHA DO PIAUÍ	UNID. ESC. ALENCAR MOTA	CESSAR PORT. 1294/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	VALDÊNIA MARIA DA ROCHA ALENCAR	145.494-3
162/2020	SIMÕES	CEEP PROFª. MARIA AUZENI DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARIA LEDA DE MACEDO CARVALHO	647.837.313-49	181/2020	BRASILEIRA	UNID. ESC. MIGUEL ARCOVERDE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	CLEIDIANE DA SILVA MELO	321.000-6
166/2020	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MÁRIO COELHO NETO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ELMA RITA DE MOURA GONÇALVES	565.463.513-15	182/2020	RIO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. RUI BARBOSA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CARINA COSTA FEITOSA	157.047-1
168/2020	TERESINA	CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEÃO – 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	AIRTON LUIS SOUSA ARAÚJO	222.918-8	183/2020	TERESINA	CEEP PROF. RUI BERGER FILHO – 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	LAYANA LOPES COSTA SARAIVA	031.301.493-09
169/2020	OEIRAS	UNID. ESC. JOSÉ COELHO REIS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	FRANCIEL DE SOUSA REGO	048.559.173-11						

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de abril de 2020 • Nº 68

	PIAUI	JOAQUIM BORGES OLIVEIRA	PEDAG.	DE MOURA RODRIGUES	
222/2020	TERESINA	CAIC PROF. MELO MAGALHÃES – 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	GENIVALDO CARVALHO COSTA	110.531-X
223/2020	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	IVALDO DOS SANTOS MAGALHÃES JUNIOR	293.671-2
226/2020	CRISTALÂNDIA	UNID. ESC. CEL. JOSÉ NOGUEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO	293.359-4
227/2020	PICOS	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	DESIGNAR DIRETOR(A)	TALITA DANTAS BATISTA	022.494.843-17
230/2020	SANTA ROSA DO PIAUI	UNID. ESC. DOM EDILBERTO DINKELBORG	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ALDENIR FERREIRA DA SILVA	320.991-1
231/2020	PICOS	UNID. ESC. MIGUEL LIDIANO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ANA LUISA DA COSTA RAMOS	114.677-7
233/2020	CAXINGÓ	UNID. ESC. PROFª MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	DESIGNAR COORD. PEDAG.	TELVIO DUTRA DE SOUSA	236.359-3
234/2020	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. 13 DE MARÇO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	LUCILENE ROCHA VIEIRA	109.266-9
239/2020	PIRACURUCA	UNID. ESC. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ANA PAULA GOMES PEREIRA	029.843.983-27
240/2020	PARNAÍBA	UNID. ESC. CÂNDIDO OLIVEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	RENATA ALVES LIMA	110.555-8

241/2020	ANGICAL DO PIAUI	UNID. ESC. PROF. ÁTILA LIRA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARCIANE DE SOUSA SOARES	233.016-4
242/2020	BARRAS	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DA SURVE	ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO NETA	103.325-5
243/2020	MURICI DOS PORTELAS	UNID. ESC. OTÁVIO ESCÓCIO GOMES	CESSAR PORT. 0961/16 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	103.196-1
244/2020	TERESINA	CETI JOSÉ AMÁVEL – 20ª GRE	CESSAR PORT. 0180/19 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA FURTADO	114.702-1
252/2020	PICOS	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 220/20 E DESIGNAR SUPERV. DE LOTAÇÃO	JAILMA CAMPOS DE MOURA DANTAS NEIVA	007.757.193-23

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUI, em Teresina(PI), 06 de abril de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 07

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 0108/2020 - Dispensa de licitação nº 0108/2020
Empresa: PS INFORMATICA Objeto: Mat. Informática
Valor: 7.610,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0100/2020 - Dispensa de licitação nº 0100/2020
Empresa: MEDHFARMA Objeto: Med. manipulados
Valor: 8.078,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 091/2020 - Dispensa de licitação nº 091/2020
Empresa: Dimensão Objeto: Mat. hospitalar
Valor: 40.221,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0180/2020 - Dispensa de licitação nº 0180/2020
Empresa: Dist. Saude e Vida Objeto: Medicamentos
Valor: 27.458,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

EXTRATO TERMO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): FRANCA SERVIÇOS MED. LTDA
CNPJ: 09.301.513/0001-07
OBJETO: Serviços de sessões de hemodiálise a fim de atender a
Demanda existente em pacientes em leitos da UTI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Roosevelt Valente Chaves
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Of. 075



EXTRATO DE CONTRATO nº 02/2020.
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020
CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito
no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o
Sr. TIÊGO BEZERRA COIMBRA.
CONTRATADA E. N. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 22.235.829/000106,
Inscrição Estadual nº 19.557.890-2, através do seu representante o
senhor ELLYARDO NUNES DE OLIVEIRA.
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020. Lei 8.666/93 e da
Lei 10.520/02.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Gêneros secos, carnes e frutas e verduras) ao Hospital Norberto Moura
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 545.552,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
FONTE DE RECURSO:
113 - SUS
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2020.

Elesbão Veloso, 25 de março de 2020

Da: Diretoria Geral - HEMN
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Homologação e Ratificação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 002/2020. Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios ao Hospital Estadual Norberto Moura.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

Vencedor: E. N. OLIVEIRA - ME (COMERCIAL SANTA CRUZ), CNPJ nº 22235829000106.	
Lote I - gêneros seco	R\$ 350.126,00
Lote II - perecíveis	R\$ 108.010,00
Lote III - frutas e verduras	R\$ 87.416,00

Homologo e Adjudico o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação da mesma, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

TIÊGO BEZERRA COIMBRA
Diretor Geral

Of. 012



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, complementares de engenharia e de instalações ordinárias e especiais, para implantação de UTI Pediátrica no Hospital Regional de Campo Maior.

DESPACHO

Em resumo, na sessão de abertura e julgamento do presente certame, todas as empresas presentes, quais sejam, GEOCITY CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA PLENNUS LTDA e INOVAR ENGENHARIA LTDA, foram declaradas inabilitadas. Como todos os licitantes foram inabilitados, a Presidente da CPL decidiu aplicar o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, fixando o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação (considerada ausente ou em desconformidade com o edital). Caso as documentações sejam apresentadas, a CPL remarcará sessão de análise através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Na oportunidade, o representante da empresa INOVAR ENGENHARIA LTDA manifestou interesse em recorrer. A CPL abriu o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei de Licitações, que teve com último dia em 16/03/2020, sendo que apenas a empresa INOVAR ENGENHARIA LTDA apresentou recurso, dentro do prazo legal. Desta feita, a Presidente resolve encaminhar comunicado aos demais licitantes da impetração do recurso, através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei de Licitações.

Campo Maior - PI, 27 de março de 2020.

Patrícia Rodrigues Vieira
Presidente da CPL

Dispensa de Licitação nº 004/2020.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta de empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.699.342/0001-28, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de uma central telefônica com manutenção e reposição de peças, no valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para vigência contratual de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 12 de março de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 004/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de uma central telefônica com manutenção e reposição de peças.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 06.699.342/0001-28.

ENDEREÇO: Av. Odilon Araújo, 656, Piçarra, Cep: 64.017-280, Teresina - PI.

VALOR: Mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/Fonte 100.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

Of. 51

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para confecção de enxoval.

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para confecção de enxoval.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Conforme consta na ata da sessão designada para realizar os procedimentos relativos ao certame em destaque, mesmo com a devida publicação do aviso do certame no DOE/PI e Jornal O Dia, bem como o cadastro completo no Sistema Licitações Web do TCE/PI, não compareceu nenhum licitante interessado.

Desta feita, satisfazendo à Lei e ao mérito, DECLARO DESERTO o Pregão Presencial nº 002/2020.

Campo Maior - PI, 06 de abril de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e insumos de informática.

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e insumos de informática.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Conforme consta na ata da sessão designada para realizar os procedimentos relativos ao certame em destaque, mesmo com a devida publicação do aviso do certame no DOE/PI e Jornal O Dia, bem como o cadastro completo no Sistema Licitações Web do TCE/PI, não compareceu nenhum licitante interessado.

Desta feita, satisfazendo à Lei e ao mérito, DECLARO DESERTO o Pregão Presencial nº 003/2020.

Campo Maior - PI, 06 de abril de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório.

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Conforme consta na ata da sessão designada para realizar os procedimentos relativos ao certame em destaque, mesmo com a devida publicação do aviso do certame no DOE/PI e Jornal O Dia, bem como o cadastro completo no Sistema Licitações Web do TCE/PI, não compareceu nenhum licitante interessado.

Desta feita, satisfazendo à Lei e ao mérito, DECLARO DESERTO o Pregão Presencial nº 004/2020.

Campo Maior - PI, 06 de abril de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 001/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.
CONTRATADA: M DO C DA R LIMA GRAFICA EIRELI (GRÁFICA MCRLIMA).
 CNPJ nº 30.913.140/0001-11.
 Endereço: Av. União, nº 2245, Bairro Memorare, Cep: 64.009-500, Teresina - PI.
VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Estadual e SUS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
 Diretora Geral HRCM

CONTRATO Nº 003-B/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ nº 06.553.564/0006-42, situada na Av. do Contorno, Bairro São Luís, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Celene Maria Morais Fontenele.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.496.848/0001-03, com sede na Rua Treze de Maio (Zona Sul), nº 2209, Bairro Vermelha, Teresina - PI, por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, conforme a Pregão Presencial nº 001/2020, regulada pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, conforme especificações e quantidades constantes da Pregão Presencial nº 001/2020.

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vir. Unitário	Vir. Total
2	ACIDO TRANEXAMICO TRANSAMIN 250MG C/5 AMP	E.M.S	frasco	500	R\$ 9,53	R\$ 4.765,00
3	AGUA P / INJECAO INJ 10ML CX C/200	FRESENIUS	Frasco	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
5	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	TEUTO	Frasco	250	R\$ 8,36	R\$ 2.090,00
8	AZITROMICINA 600MG SUSP - PRATI, DONADUZZI	E.M.S	unid	600	R\$ 15,83	R\$ 9.498,00
10	BUSCOPAN COMPOS (BUTIL ESCOPOL+DIP) 5ML	TEUTO	unid	2.000	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
11	CEFALOTINA SODICA INJ 1G C/50 F/A	BLAU	unid	1.500	R\$ 38,98	R\$ 58.470,00
14	CEFTRIAXONA AMPLOSPEC INJ 1G IV C/50 FR/AMP	TEUTO	und	1.500	R\$ 24,48	R\$ 36.720,00
15	CIPROFLOXACINO INJ CIPROBACTER 2MG/ML SF 100ML	ISOFARMA	und	500	R\$ 75,57	R\$ 37.785,00
28	OMEPRAZOL/UNIPRAZOL 40MG C/50 10ML +DIL	CRISTÁLIA	und	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
41	TENOXCAM /TEFLAN INJ 20MG EV/IM C/50 AMP	EUROFARMA	und	500	R\$ 25,48	R\$ 12.740,00
42	TENOXCAM /TEFLAN INJ 40MG EV/IM C/50 FR	EUROFARMA	frasc	500	R\$ 26,88	R\$ 13.440,00
VALOR TOTAL R\$ 197.388,00						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Pregão Presencial nº 001/2020, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Procedimento Licitatório acima descrito e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente diretor(a) do Setor Financeiro;
- II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - fornecer o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede do HRCM, no horário de 8:00hs às 12:00hs;
- III - fornecer em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 001/2020.
- IV - Corrigir, dentro de um prazo razoável, os fornecimentos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Tesouro Estadual/Fonte 113. Elemento Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.



CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com o fornecimento dos itens objeto do contrato, o valor total de R\$ 197.388,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme os preços constantes na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante transferências entre contas bancárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Maior-PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Campo Maior (PI), 11 de março de 2020.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 001/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 13.496.848/0001-03.

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio (Zona Sul), nº 2209, Bairro Vermelha, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 197.388,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO SEDUC-PI Nº: 00011.004587/2020-59

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: CL BESERRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.239.237/0001-79

FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 02/2020 da COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR) art. 3º, inciso III, alínea “b”, com arrimo no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de aquisição de água mineral natural, para atender a demanda desta secretaria, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Of. 45



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo Administrativo nº AA.120.1.003164/19-37

A Empresa de Gestão de Recursos do Piauí com fundamento legal no **Decreto nº 18, de 16 de março de 2020**, que regulamenta a **Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, a qual dispõe, no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional em relação a COVID-19 e nas **Portarias nº 37 e 38/2020/GAB/PRES/EMGERPI**, **COMUNICA** aos interessados, que a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MAIOR OFERTA DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de centralização no BANCO dos créditos provenientes das folhas de pagamento geradas pela **EMGERPI**, que seria realizada no dia 09 de abril de 2020, **será adiada para data a ser informada quando cessado o estado de calamidade**, em virtude da pandemia de COVID-19 que atingiu o Brasil.

Teresina/PI, 08 de abril de 2020

FILIPPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DASILVA

Pregoeiro

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOQUEIRÃO NO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 07/04/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (propostas), esta comissão julgou HABILITADA as Empresas: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 2) EMPRESA CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA e 3) CONSTRUTORA REALIZA LTDA. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de abril de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CARTA CONVITE Nº 002/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade carta convite nº 001/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOQUEIRÃO NO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 07/03/2020, para o resultado da análise das propostas apresentadas, que teve como resultado a classificação da proposta de preços das Empresas: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA no valor total de R\$ 253.401,23 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos); 2) EMPRESA CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, no valor total R\$ 258.195,18 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos) e 3) CONSTRUTORA REALIZA LTDA no valor total de R\$ 255.309,45 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de abril de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2019

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOQUEIRÃO NO PIAUÍ., em que foram considerada vencedoras as proposta de preço das Empresas 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA no valor total de R\$ 253.401,23 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos); 2) EMPRESA CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, no valor total R\$ 258.195,18 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos) e 3) CONSTRUTORA REALIZA LTDA no valor total de R\$ 255.309,45 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a proposta apresentada e relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 028/2020. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de abril de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 002/2020

Processo Administrativo nº 028/2020

Contrato: nº 025/2020;

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ nº: 09.034.960/0001-47.

Contratada: Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOQUEIRÃO NO PIAUÍ.

Fonte de Recursos: 100/116/117

Valor: R\$ R\$ 253.401,23 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias;

Prazo de Vigência: 270 dias;

Data da Assinatura: 08/04/2020;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado pela Empresa contratada.

Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 115/2020.

PROCESSO: AA.900.1.005867/20-86

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: COSTA ASSISTENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 25.529.733/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) AMBULÂNCIAS TIPO B e D PARA TRANSPORTE DE PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS PARA OS HOSPITAIS INTERESTADUAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010987/19-62

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 057/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0812107-43.2017.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de APIXABANA 5MG, para a paciente MARLENE FLEURY DE OLIVEIRA SILVA.

EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 38/20 AO CONTRATO Nº 165/19.	
Processo	AA.900.1.000876/20-63.
Modalidade	Inexigibilidade Nº 02/2019.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST- PI.
CNPJ do Contratado	01.408.415/0001-61.
Objeto	A prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da Contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais.
Vigência	Terá vigência até 31.06.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	33.90.39.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	31.03.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: TIAGO TEIXEIRA DA ROCHA SANTIAGO - Presidente. SANDRA MARIA COELHO DE MOURA FÉ - Vice Presidente.

Of. 0141



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/
 2020 PARA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS.

PROCESSO Nº AA.118.1.000505/20 - 62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA PREVENÇÃO COVID-19.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da, inscrita na CNPJ sob o nº 08.787.769/0001-03, situada na Av. Jose dos Santos e Silva, Nº 1155, Centro, Teresina-PI, representado neste ato pela Diretora Geral Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas.
 CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI- CNPJ: 10.436.813/0001-82; AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738, MACAUBA, TERESINA-PI, 64.016-096.
 VALOR TOTAL: 1.056.000,00 (Um milhão e cinquenta e seis mil reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100, PI 4103, natureza 339032

Teresina-PI, 08 de abril de 2020

Ana Claudia Coelho Albuquerque
 Presidente da CEL

Publique-se.
 Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
 Diretora Geral

Of. 197



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SEI Nº: 00071.026112/2019-75
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-INTERPI/BIRD

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GPS GEODÉSICOS PARA UTILIZAÇÃO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS ESTADUAIS E DOS ASSENTAMENTOS RURAIS**, através do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, cofinanciado pelo Banco Mundial, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-INTERPI/BIRD e, considerando a Adjudicação e a Ata da Sessão Pública, em favor da Empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.536.796/0006-00, no valor global de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). Data da Homologação: 08/04/2020.

Teresina (PI), 08 de abril de 2020.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
 Pregoeira

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
 Diretor-geral do INTERPI

Of. 186



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A.

CNPJ: Nº 07.450.604/0001-89.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI.

OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Carlos José Roque e Claudio Augusto Rotolo.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SEID - SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Nome da Contratante	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratada	BS Construções Eireli EPP
CNPJ da Contratada	17.780.223/0001-11
Resumo do Termo de Reconhecimento de Dívida	Reconhecimento de Dívida de Pagamento Indenizatório referente a reforma no "Espaço Piauí Praia Acessível", localizado no Município de Luis Correia -PI
Fundamento Legal	Processo SEI nº 00313.000641/2020-92 e Parecer nº 518/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA
Valor da Dívida	R\$ 65.262,78 (Sessenta e cinco mil,duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)
Ação Orçamentária	Classificação Institucional: 1.Órgão orçamentário: 38 Classificação funcional: 1.função: 14 2.Unidade orçamentária: 101 2.Subfunção: 242 Estrutura programática: 339039 Natureza da despesa: 1.Programa: 0007 subelemento: 60 2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 1374 Fontes de recurso: 0100001001
Fonte de Recursos	Recursos Estaduais

Of. 054



OUTROS



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ - CODIPI, "em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAGERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI**, "em liquidação" CNPJ: 06.855.738/0001-17, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Posse da Liquidante; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembléia será realizada às 10:30h (dez e trinta) horas de Sexta-Feira, dia 17 (dezesete) do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, localizada à Rua Olavo Bilac, 1116, Centro, CEP: 64001-280 - Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de Abril de 2020.

Álina Célia Santos Menezes
Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ - CIDAPI, "em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAGERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI**, "em liquidação", CNPJ: 06.851.711/0001-56, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Posse da Liquidante; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembléia será realizada às 11h (onze) horas de Sexta-Feira, dia 17 (dezesete) do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, localizada à Rua Olavo Bilac, 1116, Centro, CEP: 64001-280 - Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de Abril de 2020.

Álina Célia Santos Menezes
Liquidante/interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A - RIMO, "em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAGERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A - RIMO**, "em liquidação" CNPJ: 06.839.302/0001-34, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Posse da Liquidante; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembléia será realizada às 10h (dez) horas de Sexta-Feira, dia 17 (dezesete) do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, localizada à Rua Olavo Bilac, 1116, Centro, CEP: 64001-280 - Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de Abril de 2020.

Álina Célia Santos Menezes
Liquidante/interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020Of. 018
3 - 2

Sidnei Elvis Willms CPF nº 914.918.275-72, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, de nº D000223/17 - 002056/17. Atividade: Cultivo de arroz, soja, milho e algodão na Propriedade denominada Projeto Agrícola Fazenda Tradição- I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X; XI. No Município de Ribeiro Gonçalves-PI. Foi determinado o EIA/RIMA.

P. P. 2933

J.A. ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CNPJ: 02.418.305/0001-43 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Ambiental, para locação com fins de armazenamento situado na Av. José de Moraes Correia, nº 1720, setor 03, quadra 54, lote 264, bairro Santa Luzia, Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de baixo impacto ambiental.

P. P. 2934



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019.

Às 10:00 h (dez horas) do dia 30 (trinta) de abril de 2019, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A., localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, atendendo a convocação feita pelo Diretor Presidente da EMGERPI, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, e no Jornal Meio Norte, edições de 19, 20 e 21 de abril do corrente ano. Presentes os acionistas que atenderam a convocação, assumiu a presidência AGO o Senhor Carlos Eduardo da S. Belfort de Carvalho, Procurador Adjunto do Estado do Piauí, e como tal, representante do acionista controlador do Estado do Piauí, convidando a mim, Auricélia Castelo Branco Oliveira, RG. nº 1.220.366-SSP-PI e do CPF nº 520.786.123-91, para servir como secretária. O Senhor Presidente determinou a Secretaria que examinasse o livro de presenças dos acionistas, anunciando à casa o resultado de tal exame, ao que constatou a presença do Acionista detentor do maior número de ações ordinárias, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Procurador Geral do Estado, Senhor Carlos Eduardo da S. Belfort de Carvalho. O acionista presente é detentor de mais de 99,64% (noventa e nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do capital votante da sociedade, razão porque dispunha-se de quorum suficiente para instalação e funcionamento regular da assembleia. Diante disto, o Presidente da AGO declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, registrando inicialmente à presença do Diretor Presidente da Companhia, Senhor Décio Solano Nogueira, para dar cumprimento à exigência do § 1º do art. 134 da Lei nº 6.404/76, e dos senhores Walter de Sousa Setúbal, Diretor de Gestão Contábil e Anderson Régis Viana da Cunha, Gerente Contábil, presentes a assembleia para atender ao pedido de esclarecimento do acionista, sobre os documentos referidos neste artigo, pauta desta assembleia. Em seguida, perguntou se o senhor acionista se dispensaria a leitura da convocação desta Assembleia, bem como a leitura das Demonstrações Financeiras, estas últimas, relativas ao exercício de 2018, publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição nº 60, do dia 28 de março de 2019 e no Jornal Meio Norte, Edição nº 9004, do dia 28 de Março de 2019. Tais leituras foram dispensadas por unanimidade. **Tomando o primeiro ponto da pauta.** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018. O Presidente da EMGERPI pediu que o acionista representante do Estado, se manifestasse sobre as contas dos administradores que estão representadas nas Demonstrações Financeiras, notas explicativas, acompanhadas do Pareceres do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, o Presidente da AGO examinou as demonstrações e as respectivas notas explicativas, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, que esteve à disposição do acionista dentro do prazo legal. O presidente da AGO aprovou as contas dos administradores referentes ao exercício de 2018, **por considerá-las regulares de acordo com aspecto formal, liberando-os de qualquer responsabilidade por eventos daquele exercício social**, nos termos do disposto no § 3º do art. 134 da Lei das Sociedades Anônimas. **Tomando o segundo ponto da ordem do dia.** 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos. O Presidente da EMGERPI expôs que a empresa encerra o exercício social de 2018, com um prejuízo de **R\$ 254.676.286,66 (duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, como indicado nas Demonstrações Financeiras aprovadas por esta mesma Assembleia. Nestas condições, a reserva de capital constante no balanço de 31/12/2018, não foi suficiente para amortizar nenhuma parte relevante dos prejuízos acumulados, de onde resulta é claro que a declaração de dividendos seria absolutamente temerária, pois o pagamento destes comprometeria inclusive o capital social da empresa, circunstância expressamente vedada pela legislação específica, assim como também não se pode declarar dividendos à conta de reserva de capital. Assim, propunha a casa que não declarasse dividendos, o que a Assembleia votando, aprovou por unanimidade. **Tomando o terceiro ponto da pauta.** 3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal. O Presidente da Assembleia informou haver necessidade de reeleger os membros e suplentes do Conselho Fiscal, visto que o mandato do Conselho Fiscal findou em 27.04.2019, o presidente da EMGERPI, Senhor Décio Solano Nogueira propôs à reeleição dos Senhores Edinilson Sousa Alves Júnior, Dielson Fontenelle Santos, José Wilton Soares de Melo, e do senhor João Silva de Oliveira Neto, como membros efetivos do conselho fiscal da EMGERPI, a Assembleia em ato contínuo reeleger, e empossou imediatamente os seguintes senhores para composição do Conselho Fiscal. Ficando

desta forma o conselho assim composto: **MEMBROS EFETIVOS: EDINILSON SOUSA ALVES JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Gestor de Recursos Humanos, residente e domiciliado em Teresina, na rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4671, bairro Itaperu, CEP: 64.009-470, portador do CPF nº 025.525.123-80 e da Carteira de Identidade nº 2.171.908-SSP/PI; **JOÃO SILVA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado, residente e domiciliado em Teresina, na Rua Deputado João Carvalho, nº 4.993, bairro Santa Isabel, CEP 64.053-130, portador do CPF nº 274.836.223-34 e da Carteira de Identidade nº 722.647-SSP/PI; **JOSÉ WILTON SOARES DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Contador, CPF nº 078.602.003-25, Carteira de Identidade nº 174.281-SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina – PI, na Avenida Rio Poti, nº 2061, Apto 404, Bairro Horto Florestal, CEP: 64.052-902, e **DIELSON FONTENELLE DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 697.277.323-72 e da Carteira de Identidade nº 1.153.804-SSP-PI, residente e domiciliado em Teresina na Rua 24 de janeiro, nº 1548, bairro: Vila Operária, CEP: 64.002-280. **MEMBROS SUPLENTE: KELLYANY LOPES DE CERQUEIRA**, brasileira, solteira, Contadora, CPF 919.337.063-68, Carteira de identidade nº 2.085.285-SSP-PI, residente e domiciliada em Teresina na Quadra 205, Casa 12, Conjunto Dirceu Arcoverde II, CEP; 64.077-450; **OLENKA DE SOUZA DANTAS WANDERLEY**, brasileira, solteira, farmacêutica, CPF nº 798.796.674-68, Carteira de Identidade nº 2.955.109-SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Barras - PI, na Rua Manoel de Almeida Neto, nº 243, bairro Matadouro, CEP: 64.000-100; **OSVALDO DO REGO MELLO FILHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 758.043.873-91 e da Carteira de domiciliado em Teresina na Rua Osvaldo Cruz, nº 2935, Bairro: Cabral, CEP: 64.000-540, **CYNTHIA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora do CPF nº 646.134.293-15 e Carteira de Identidade nº 1.877.515-SSP/PI, residente e domiciliada em Teresina na Rua Breno Pinheiro, nº 381, Bairro São Cristovão, CEP: 64.056-010. Os conselheiros eleitos, sob as penas da lei, declaram que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. A remuneração dos Conselheiros em exercício foi mantida no valor até hoje praticado, qual seja, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês. Os membros do conselho ora eleitos declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. O Presidente da Assembleia declarou empossados os membros efetivos eleitos para o Conselho Fiscal, os quais, estando presentes à sede da Companhia, foram convidados a assinar os respectivos Termos de Posse em separado. Isto feito e vencida toda a pauta da Assembleia Geral Ordinária, o Senhor Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e suspendeu os trabalhos pelo período necessário para lavratura da ata. Concluído, reiniciou-se os trabalhos com a leitura da presente ata, que aprovada, foi assinada por mim e pelo representante do acionista majoritário e Presidente da Assembleia, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

Carlos Eduardo da S. Belfort de Carvalho
Presidente da AGO

Auricélia Castelo Branco Oliveira
Secretária da AGO



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.